



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Recife, 27 de junho de 2016.

Ofício Circular nº 190 /2016– **GAB/SE**

Senhores Gestores,

Considerando a necessidade de orientações mais específicas, a respeito da reposição aos dias do movimento de **greve (08.03 a 18.03** - 9 dias úteis), e/ou de **paralisação (25.02, 15, 16 e 17.03** - 4 dias úteis) dos professores das unidades de creche, creche escola e CMEI, tecemos.

1. O professor, a partir do mês de julho/2016 deverá no dia/data do mês previsto para sua Aula Atividade individual realizar a **reposição com os estudantes** e num sábado deste mesmo mês a sua Aula Atividade individual e desta forma até dezembro/2016 somando-se 7 (sete) dias de reposição.
2. Os demais dias a serem repostos em complemento aos dias de reposição, esses deverão ser realizados no período do recesso (11 a 22 de julho/2016).

Casos particulares serão tratados individualmente.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROSSANA ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação

Senhores
GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE